



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

06 DE 12 DE 23

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 170/2023.

RAFAEL MARTINS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada, à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, **INDICAÇÃO** sugerindo a realização de um evento público em homenagem ao dia da Bíblia, no Município de Itambé-PE.

Lido em 29/11/23

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Data: 30/11/23

A medida objetiva sugerir à Administração Municipal a **necessidade de realização de um evento público em homenagem ao dia da Bíblia, no Município de Itambé-PE**

Celebra-se no segundo domingo de dezembro o Dia da Bíblia. A data está prevista na Legislação Federal Brasileira, mais, especificamente, na Lei n. 10.335. de 19 de dezembro de 2001.

O principal objetivo da Sagrada Escritura é a revelação e a vivência. O esforço diário de colocar a Palavra de Deus na vida de cada pessoa é o fundamento sólido da obra e da salvação. As autoridades públicas do nosso país que, embora laico não é laicista, tem consciência da importância desse livro sagrado ao dedicar-lhe um dia especial no calendário oficial nacional.

Viver a Palavra é estar sempre aberto à ação do Espírito Santo e atento à vontade de Deus. O Deus que nos criou e o qual deve reinar em todas as esferas das nossas vidas.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 28 de novembro de 2023.

Ver. Rafael Martins